

**Termo de Referência para Contratação de Serviços Técnicos Especializados Designer Gráfico**

<b>DADOS DA DEMANDA</b>	
<b>Serviços técnicos especializados de design gráfico, para diagramação e desenvolvimento de peças e materiais gráficos de comunicação, a fim de atender as ações institucionais.</b>	
<p><b>Justificativa:</b> Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Seu objetivo permanente é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Para suas ações, considera a integridade e qualidade socioambiental, o desenvolvimento e o fortalecimento institucional, a defesa do patrimônio natural e cultural, a melhoria da qualidade de vida e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras. Devido à grande demanda por projetos que traduzam o conhecimento técnico e a capacidade institucional acumulados durante os últimos 15 anos, o IABS busca profissional adequado para a área de comunicação, a fim de dar vazão às principais demandas de novos projetos.</p>	
<b>OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO</b>	
Com o intuito de melhor atender as necessidades institucionais e garantir a qualidade técnica dos materiais de comunicação do instituto e de seus projetos, no que diz respeito a elaboração de materiais gráficos, manual de uso das marcas, entre outros, se faz necessária a contratação de profissional com habilidades e conhecimentos em Design Gráfico.	
<b>ATIVIDADES</b>	
<b>Descrição</b>	
1. Criar e desenvolver peças gráficas on-line e off-line (marcas, assinaturas de e-mail, cartões de visita, materiais de divulgação, boletins, cartilhas, infográficos, banners, folders, blocos de notas, sacolas, crachás, bonés, dentre outros);	
2. Apoiar os Coordenadores dos Projetos em suas demandas relacionadas a comunicação e criação de peças;	
3. Apoiar as demandas institucionais do IABS e dos Projetos;	
4. Dar suporte ao portal e website do IABS e dos Projetos.	
<b>PRODUTOS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor mensal</b>
Produtos mensais em formato de relatórios executivos ao longo dos 12 meses da contratação, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser o relatório final de todas as atividades.	12 parcelas fixas mensais de R\$ 3.360,00
<b>TOTAL</b>	
R\$40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)	
Obs.: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 3.360,00, mediante entrega e aprovação de produtos	
<b>RESPONSABILIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades;</li> <li>• Agir, em relação a qualquer assunto referente a esse serviço, como assessor fiel do IABS, e resguardar os legítimos interesses deste em quaisquer contatos com terceiros.</li> <li>• Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.</li> <li>• Propor alterações/adequações e correções para o material didático e técnico elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.</li> <li>• Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto;</li> <li>• Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer administrativa ou financeiramente quando o mesmo não consiga resolver;</li> </ul>	

- Participar de reuniões quinzenais ou mais frequentes, de acordo com as demandas dos projetos, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas;
- Apresentar relatórios mensais técnicos (prestação de contas) do projeto ou sempre que solicitado, visando a apreciação de comitê especializado quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no projeto;
- Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do projeto; e
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.

#### **PRÉ-REQUISITOS**

- Profissional com nível superior, com experiência de no mínimo 03 (três) anos em design gráfico e desenvolvimento de peças publicitárias. Conhecimento do Pacote Adobe, principalmente Illustrator, InDesign, Photoshop e Premier. Desejável conhecimento em outras línguas (inglês ou espanhol);
- Conhecimento em layout para sites diversos é um diferencial. Todas as comprovações de experiências devem ser por meio de portfólio. O currículo do(a) consultor(a) da instituição deverá ser enviado para avaliação, conforme formação e experiência indicados nos itens acima;
- É necessário que o(a) consultor(a) indicado(a) tenha disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto e que esteja sediado(a) em Brasília/DF, onde serão disponibilizados espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho;
- Ter disponibilidade integral, na cidade de Brasília

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Apoio técnico-metodológico do IABS e seus parceiros para planejamento e organização das diversas atividades pertinentes ao objeto deste serviço.
- Será contratada pessoa jurídica para início imediato, e os pagamentos serão realizados mediante aprovação dos produtos elencados e apresentação de Nota Fiscal de Serviços. Os valores apresentados são brutos, e todas as despesas referentes à realização dos serviços estão incluídos. Gastos de deslocamentos e hospedagem decorrentes das atividades deverão ser previamente aprovados pela Diretoria do IABS.
- No contrato constará cláusula de período de experiência de 3 meses, a contar da data de contratação para ateste da qualidade dos serviços e adesão às características descritas neste termo de referência.

#### **Regras de aprovação do(s) produto(s):**

Os produtos serão avaliados pela Coordenação de Comunicação do IABS após a sua entrega formal, que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprová-los, contados da data do respectivo recebimento.

#### **Supervisor direto do serviço pelo IABS:**

Coordenação de comunicação

#### **Período de Vigência do contrato:**

Outubro 2021 – Outubro 2022 (12 meses)

#### **Data de início das atividades:**

01 de outubro de 2021